



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2026

<p>DESPACHO</p> <p>_____</p> <p>Sala das Sessões em, ____/____/2026</p> <p>_____</p> <p>PRESIDENTE</p>
--

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que, junto à Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações:

1. Se há registro de **ausências de profissionais médicos** durante o horário regular de atendimento ao público nas unidades de saúde do município;
2. Em caso positivo, quais são os **principais motivos das ausências** (faltas, atrasos, afastamentos, licenças, entre outros);
3. Como é realizado o **controle de frequência e jornada de trabalho** dos médicos nas unidades;
4. Quais medidas são adotadas pela Administração para **garantir a continuidade do atendimento** em casos de ausência de profissionais;
5. Se existe **escala de substituição ou cobertura** para suprir eventuais ausências;
6. Quais providências são tomadas pela Secretaria de Saúde quando

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



---

constatadas **ausências injustificadas**;

7. Se há relatórios ou indicadores que demonstrem a **frequência dessas ocorrências** e seus impactos no atendimento à população.

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da presença e regularidade dos profissionais médicos durante o horário de atendimento nas unidades de saúde, tema de extrema relevância para a qualidade e continuidade dos serviços prestados à população.

Eventuais ausências podem impactar diretamente no tempo de espera, na organização das agendas e na efetividade do atendimento, razão pela qual é essencial compreender como tais situações são monitoradas e geridas pela Administração Pública.

Além disso, a transparência na gestão dos recursos humanos na área da saúde é fundamental para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e para o aprimoramento dos serviços públicos.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2026.

---

Leandro Alves - O Patriota  
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)